



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2023
DE 29 DE MARÇO DE 2023

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 87 da Lei Municipal nº 175, de 15 de agosto de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor solicitando o gozo de licença prêmio relativo ao período aquisitivo 2013/2017;

CONSIDERANDO o Despacho 035/2022 emitido pela SMP/PMI, datado de 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **MARCUS VINÍCIUS SANTOS CRUZ**, portador do RG/CI de nº 2.180.363-3 SSP/SE e do CPF de nº. 025.707.545-56, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo 2013/2017, a partir da data de 03/04/2023, encerrando-se em 01/07/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 29 de março de 2023.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal